



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 124/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PORTARIA N.º 71, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de**

**Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 104 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Marlene Paniago dos Santos**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente II, Mat. 99, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania - SCFV, no período de 31 de março a 28 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de março de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 72, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, o **Sr. Alex Alves Sampaio**, portador do CPF nº 011.959.711-09, para ministrar 11 horas/aulas excedentes na função de Professor de Geografia, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica assim revogada a portaria nº 33, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no dia 21 de março de 2014 Edição 110/2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 73, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Encerrar a designação da servidora **Cristiane Aparecida Prado da Silva**, portadora do CPF nº 828.634.741-20, matrícula nº 22, do cargo de Coordenadora Pedagógica – Administração Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

## BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 09/04/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	8.923,27
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	32.575,26
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	96.092,04
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	14.984,33
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	244.802,25
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	26.548,08
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.095,96
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.876,07
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	621,24
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	73.498,22
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	77.174,96
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	3.034,08
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.339,84
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.804,08
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	33.339,26
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	9.583,22
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,14
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	4.350,66
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.221,63
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.062,01
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.830,18
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.591,33
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	256,00
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	5.110,66
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	142.420,62
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 124/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	46.156,32
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	84.209,28
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	6.121,31
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	200.114,39
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	19.730,59
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.175,24
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	221.187,34
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	75.905,56
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	18.385,73
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	6.738,85
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.495,72
<b>TOTAL</b>			<b>1.645.424,72</b>